

Freguesia de Aveiras de Baixo

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 3/2025

MANDATO 2025/2029

MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO - 2026

Considerando que,

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP, a Junta de Freguesia tem como competência elaborar, anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte;
2. O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no Mapa de Pessoal da Freguesia;
3. A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);
4. O Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do mapa de pessoal da Freguesia para o ano de 2026, que se encontra em anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Aveiras de Baixo, 27 de novembro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

**JUNTA DE FREGUESIA
AVEIRAS DE BAIXO
APROVADO**

Em reunião de

27 / 11 / 2025

O Presidente

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
AVEIRAS DE BAIXO
APROVADO**

Em reunião de

11 / 12 / 2025

O Presidente



FREGUESIA DE AVEIRAS DE BAIXO

MAPA DE PESSOAL 2026 (n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação)

Setores	Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho Previstos	Ocupados	Modalidade de vínculo de emprego público
Serviços Administrativos	Realizar o atendimento aos cidadãos (presencial e telefónico) e as tarefas inerentes ao mesmo;	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	1	1	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Efetuar as tarefas de expediente geral e arquivo;					
	Proceder à atualização do património e inventário;					
	Realizar a receção de receita e elaborar os procedimentos inerentes ao mesmo;					
	Efetuar todos os procedimentos resultantes da aplicação do SNC-AP;					
	Realizar a atualização dos processos individuais dos trabalhadores, registar faltas, baixas, licenças e férias, efetuar o processamento salarial;					
	Efetuar os procedimentos inerentes à aquisição de compras e serviços no âmbito da Contratação Pública;					
	Realizar as tarefas inerentes ao serviço de C. T. T.;					
	Apoiar os órgãos autárquicos;					
	Apoiar projetos e outras atividades inerentes ao funcionamento da Freguesia.					
Serviços Exteriores	Proceder à requalificação e manutenção do espaço público e património da Freguesia;	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	2	2	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
	Realizar inumações, exumações, trasladações e manutenção e limpeza do cemitério da Freguesia;					
	Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza;					
	Apoiar os órgãos autárquicos;					
	Apoiar projetos e outras atividades inerentes ao funcionamento da Freguesia.					
Total				3	3	

Órgão Executivo

Em 27 de Novembro de 2025
[Assinatura]

Órgão Deliberativo

Em 14 de Novembro de 2025
[Assinatura]